



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL N° 61/2018 – EMENDA N° 1</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDA N° 1</b> ao Projeto de Lei do Legislativo que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências", reduzindo a lotação de cargo que especifica.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADORES LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRA. MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES ARILDO BATISTA, ADERBAL SODRÉ, DR. RODRIGO SALOMON, JUAREZ ARAÚJO, LUIS FLÁVIO, PAULINHO DOS CONDUTORES, PAULINHO DO ESPORTE, SÔNIA PATAS DA AMIZADE E VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Márcia</i>	<i>06/11/18</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Paulinho</i>	<i>PF</i>
LUIS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>Flavinho</i>	<i>SG</i>

Justificativa: Conforme Parecer Jurídico da casa

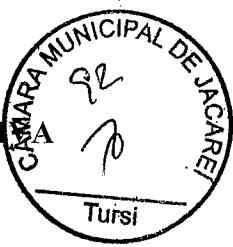
Câmara Municipal de Jacareí, 06 de novembro de 2018.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.  Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA  
DO LEGISLATIVO**



**PARECER N° 78/2018**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI  
N° 61 /2018.**

De autoria da Mesa Diretora, que tem por finalidade alterar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí para reduzir 13 cargos da lotação de assessor político desta Casa de Leis.

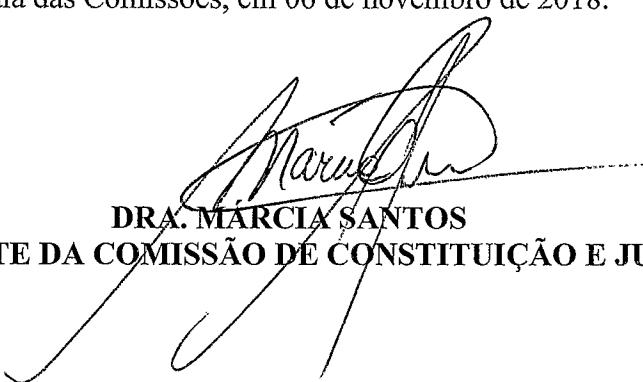
A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que a propositura atende ao interesse local do art. 30, I da Constituição Federal, o art. 41 da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 9, II do Regimento Interno, estabelece a competência da Mesa Diretora para extinção dos cargos desta Casa Legislativa. Não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto constitucional e legal da propositura.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei n°61, de 25 de outubro de 2018.

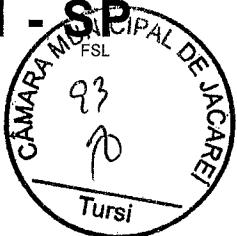
Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2018.

  
**DRA. MARCIA SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 2 - CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

	<u>PLL N° 61/2018</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências", reduzindo a lotação de cargo que especifica.	
AUTORIA:	VEREADORES LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRA. MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	FAVORÁVEL	
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	FAVORÁVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

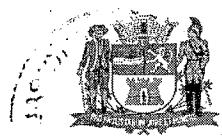
Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2018.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

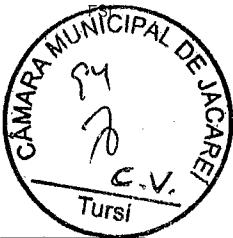
Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**



	<b>PLL N° 61/2018 – EMENDA N° 1</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDA N° 1</b> ao Projeto de Lei do Legislativo que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências", reduzindo a lotação de cargo que especifica.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADORES LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRA. MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES ARILDO BATISTA, ADERBAL SODRÉ, DR. RODRIGO SALOMON, JUAREZ ARAÚJO, LUIS FLÁVIO, PAULINHO DOS CONDUTORES, PAULINHO DO ESPORTE, SÔNIA PATAS DA AMIZADE E VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	FAVORÁVEL	
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	FAVORÁVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2018.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.  Arquivada.